



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 14 (catorze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 002/2023 de 20 de Janeiro de 2023**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Aquisição De Fraldas Descartáveis Conforme Solicitação Da Secretaria Municipal De Assistência Social**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **JNRP FARMA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.154.686/0001-48, estabelecida à Rua Américo Salles, Nº 14, Centro, Córrego do Bom Jesus/ MG, CEP: 37.605-000, representada nesta sessão por sua procuradora **JULIANA NASCIMENTO DE REZENDE PARAIZO**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 063.535.326-10 e portadora do RG Nº MG-11.726.906 SSP/MG, **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.228.695/0001-52, estabelecida à Avenida Wilson Bego, Nº 745, Distrito Industrial, Franca/SP, CEP: 14.406-091, representado nesta sessão por seu procurador **THIAGO PEREIRA CHIARINI**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 016.139.996-74 e portador do RG Nº 12725136 SSP/SP, **H.A DISTRIBUIDORA - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.255.291/0001-21, estabelecida à Avenida João Batista Piffer , Nº 215, Bairro Jardim Aeroporto, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.560-176, representado nesta sessão por seu proprietário **ANTÔNIO EDIVINO FLORIANO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 237.006.456-00 e portador do RG Nº M-1192230 SSP/MG e **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.063.331/0001-21, estabelecida à Rua 25, 1908/1928, Km 99, Bairro Jardim São Paulo, Rio Claro/SP, CEP: 13.503-010, representado nesta sessão por seu procurador **ANDRÉ LUIZ RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 067.619.128-22 e portador do RG Nº 14.095.577 SSP/SP. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (Fralda descartável geriátrica, tamanho EG, c/7)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos), lance apresentado pela empresa **H.A DISTRIBUIDORA - LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Para o **ITEM 02 (Fralda descartável geriátrica, tamanho G, c/8)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 11,35 (onze reais e trinta e cinco centavos), apresentado pela empresa **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 56.750,00 (cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 03 (Fralda descartável geriátrica, tamanho M, c/ 8)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 10,66 (dez reais e sessenta e seis centavos), apresentado pela empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 21.320,00 (vinte e um mil trezentos e vinte reais). Para o **ITEM 04 (Fralda descartável infantil, tamanho G, c/16)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 10,10 (dez reais e dez centavos), apresentado pela empresa **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais). Para o **ITEM 05 (Fralda descartável infantil, tamanho M, c/18)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 10,22 (dez reais e vinte e dois centavos), apresentado pela empresa **H.A DISTRIBUIDORA - LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

de R\$ 10.220,00 (dez mil duzentos e vinte reais). Para o **ITEM 06 (Fralda descartável adulto acima de 90 Kg da marca (Tena-Confort-EG c/7) para atender ordem judicial)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 20,29 (vinte reais e vinte e nove centavos), apresentado pela empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 20.290,00 (vinte mil duzentos e noventa reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Vilma Milena Dias

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

JNRP FARMA EIRELLI

Juliana Nascimento De Rezende

Paraizo

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS

FARMACÊUTICOS LTDA

Thiago Pereira Chiarini

H.A DISTRIBUIDORA – LTDA

Antônio Edivino Floriano

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

André Luiz Ribeiro